

CIRCULAR – COMUNICADO Nº 02-2020

Assunto: Covid 19 - ESTADO DE EMERGÊNCIA - Encerramento dos Parques de Campismo

Caros Companheiros

Em aditamento á Circular – Comunicado nº 02-2020 e na sequência do cumprimento do despacho nº 3547/2020, que regulamenta os casos excepcionais, informo que :

1. O Presidente do Conselho Directivo, foi obrigado a assinar o documento, que se anexa, como responsável dos utentes alojados, no sentido de dar cumprimento ao Estado de Emergência decretado pelo Dec Lei nº 02-A/2020 de 20 de março.
2. Os sócios e utentes alojados no Parque de Campismo da Saúde estão obrigados a cumprir as determinações expressas na legislação em vigor, designadamente **preceitos de higiene, distância social, impedimento de reuniões e confraternizações, passeios em grupo na praia ou fora dela, passeio no Parque em grupo ou mais de 2 pessoas, jogos desportivos ou culturais e a permanência indispensável nas suas Unidades de alojamento.**
3. **Igualmente foi restringida a entrada e saída de viaturas, com períodos definidos para o efeito, ficando as mesmas condicionadas aos motivos de trabalho, banco, aquisição de medicamentos ou bens de primeira necessidade.**
4. **Será igualmente restringida a saída e permanência de pessoas á entrada do portão com grupos de pessoas, situação que não vai ser permitida, pois revela-se irresponsável, perigosa e coloca em risco a comunidade local.**
5. **Será interdita a utilização dos Blocos Sanitários por mais de 2 pessoas em cada ala, respeitando as distâncias sociais e em cabines alternadas.**
6. **Os sócios utentes alojados detentores de Bungalows devem utilizar exclusivamente as suas instalações não recorrendo em caso algum aos Blocos Sanitários.**
7. **A fiscalização destas medidas será efectuada pela GNR, através de meios aéreos e drones pelo que devem cumprir todos sem excepção, as medidas agora determinadas.**
8. **A Segurança do Parque vai identificar e fiscalizar todos os incumprimentos, relatando todas as ocorrências que não cumpram as determinações da D.G. de Saúde e decorrentes do Estado de Emergência .**

Assim, o Conselho Directivo, apela ao bom senso e colaboração dos utentes acampados, de modo a que possam cumprir as determinações governamentais, sob risco de sanções rigorosas resultantes do cumprimento rigoroso da Lei.

Agradecemos toda e colaboração e compreensão para o momento em que vivemos, que infelizmente está a atingir todos, recomendando calma, serenidade, solidariedade, confiança, companheirismo e responsabilidade. BOA SAÚDE para todos é o nosso grande desejo.

Caparica em 2020-03-29

**Grato pela atenção dispensada
O CONSELHO DIRECTIVO**

Em Anexo : Declaração / Notificação